

## Ata nº 18/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 29 de agosto de 2016

Local de realização: **EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

*Data da reunião: 29 de agosto de 2016*

*Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho*

**PRESENCAS:**

**Presidente:**

**Eng. Victor Manuel Alves Mendes**

**Vereadores:**

**Sr. Gaspar Correia Martins**

**Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado**

**Eng<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros**

**Eng<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**

**Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana**

**Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa**

**FALTAS:** O Sr. Vereador Gaspar Correia Martins não esteve presente na reunião da Câmara, gozo legal de férias, pelo que a sua falta foi considerada justificada.

*Início da Reunião: Quinze horas*

*Encerramento: Dezanove horas e quarenta e sete minutos*

*Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo*

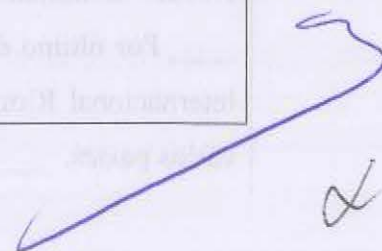
***Prestou Colaboração Técnica:***

**Resumo Diário de Tesouraria:**

*Saldo..... 15.914.187,66 Euros*

**OBS:**

A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

\_\_\_ O Sr. Presidente deu início à reunião, tendo a Câmara Municipal de Ponte de Lima agraciado o atleta Fernando Pimenta e o seu treinador Hélio Lucas, pelo seu esforço e dedicação no âmbito da participação nos Jogos Olímpicos Rio 2016. O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que estas duas personalidades merecem o respeito de todos, enchendo a todos de orgulho por terem levado tão longe o nome de Portugal e de Ponte de Lima. Mais referiu que o reconhecimento que hoje é feito pela Câmara Municipal servirá de exemplo para outros cidadãos de Ponte de Lima, servindo como estímulo, só se conseguindo ter este sucesso com muita dedicação, esforço e empenho, procurando assim a Câmara Municipal reconhecer o trabalho e o esforço do atleta Fernando Pimenta e do seu treinador Hélio Lucas.

\_\_\_ O Sr. Presidente propôs um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta e ao seu treinador Hélio Lucas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento.

\_\_\_ Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu aos organizadores e a todos os que participaram e proporcionaram para que o maior evento desportivo realizado em Ponte de Lima, o Campeonato do Mundo de Horseball, fosse um sucesso, tendo sido Ponte de Lima distinguida com o prémio de Melhor Destino de Horseball pela Federação Internacional de Horseball.

\_\_\_ Deixou ainda uma palavra de agradecimento a todos os que permitiram e participaram na organização quer da Feira dos Petiscos quer do concerto do Tony Carreira.

\_\_\_ Relativamente aos incêndios florestais que assolaram o nosso Concelho o Sr. Presidente propôs um voto de reconhecimento e agradecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, aos Presidentes das Juntas de Freguesia, à Polícia de Segurança Pública, à Guarda Nacional Republicana, aos Sapadores Florestais, à Cruz Vermelha Portuguesa, aos escuteiros, aos trabalhadores do município e a todos os que de uma forma geral participaram e colaboraram no combate aos incêndios florestais que assolaram o nosso Concelho.

\_\_\_ O Sr. Presidente no uso da palavra e considerando o disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, comunicou que considerando que a próxima reunião de Câmara coincide com a data da realização das Festas Concelhias – Feiras Novas – a mesma será antecipada para o dia 9 de setembro às 15h00m no mesmo local.

\_\_\_ Por último deixou uma palavra para a Rusga Típica da Correlhã que venceu o festival internacional Rimini Fest, na Itália, entre grupos de folclore, dança e música tradicional de vários países.

**Intervenção dos Vereadores:**

\_\_\_ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para deixar uma palavra de agradecimento ao Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz pela capacidade que demonstrou na coordenação dos esforços no combate aos incêndios que assolaram o nosso Concelho.

\_\_\_ O Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz não quis deixar de referir que este incêndio teve uma proporção considerável, no entanto o feedback que tem tido é que Ponte de Lima é um dos Concelhos mais bem preparados no que toca ao combate aos incêndios. Deixou uma palavra de agradecimento à população em geral que esteve sempre presente e ativa no combate aos incêndios nos locais onde os meios existentes eram insuficientes para combater os fogos ativos. Deixou ainda uma palavra especial ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros da AHBVPTL, que aquando da ativação do Plano Municipal de Emergência, teve um comportamento e uma forma de estar perante a situação que se estava a viver, exemplar, tendo conseguido de alguma forma, tomar a “rédea” de uma situação que de alguma forma, estava descontrolada por causa da falta de meios.

\_\_\_ De seguida o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros no uso da palavra recomendou à Câmara Municipal que repensasse a estratégia de recolha do lixo no mês de agosto, com o aumento da população neste mês, considerando a vinda dos emigrantes, recomendando à Câmara que pensasse numa solução mais eficaz para a recolha de lixo no mês de agosto. Referiu ainda ter sido uma boa ideia a de descentralizar algumas iniciativas por parte da Associação Concelhia das Feiras Novas para o Largo da Lapa, no âmbito da programação estabelecida, no entanto verificou que de facto a Câmara Municipal mais cedo ou mais tarde vai ter que fazer uma intervenção de maior profundidade, pavimento, iluminação pública, reparação dos bancos, etc. Referiu ainda que relativamente às Feiras Novas a Comissão deveria aproveitar, não para este ano pois já está muito em cima da hora, mas para o futuro, relembrar e homenagear todos os elementos que pertenceram às Feiras Novas e que deram um contributo considerável, permitindo desta forma que ainda hoje existam as Feiras Novas. Questionou ainda o Sr. Presidente se tem conhecimento de que um elemento do quadro superior técnico do Município teceu publicamente comentários muito graves relativamente à inauguração de um monumento ao emigrante na Freguesia da Seara, no dia 14 de agosto. Declarou que efetivamente todos temos liberdade de expressão, no entanto, entende que aqui tem de haver alguma ética profissional, estamos a falar de um técnico do quadro superior com responsabilidades, que lida no seu dia-a-dia com as freguesias, considerando que foram prestadas declarações muito graves por um técnico superior com responsabilidades na área cultural, constando no seu perfil do facebook como diretor do Teatro Diogo Bernardes,

técnico superior no Município de Ponte de Lima, considerando que a postura de cada um deverá coincidir com as suas responsabilidades, não fazendo sentido este tipo de comentários.

\_\_\_ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: agenda cultural da Câmara Municipal de Ponte de Lima, o programa cultural da Câmara Municipal de Ponte de Lima é todo pago pelo orçamento da mesma ou existem outras fontes ou formas de financiamento; Resolução da Assembleia da República n.º 179/2016; parabenizou todos os êxitos desportivos e educativos; Rua Conde de Bertandos e Largo da Lapa precisam de uma intervenção; limpeza do espaço público; no parapeito da Ponte Medieval foram colocados alguns suportes que não serão os mais adequados; desporto e ginástica - há pessoas a solicitar equipamentos de ginástica pelo Concelho; ausência prolongada de eletricidade ao nível do Concelho – várias queixas; Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto, sobre as questões relativas ao atendimento prioritário; Dia Internacional da Solidariedade; reorganização administrativa das Freguesias; PDM, como está a decorrer o processo, em que fase se encontra; perguntou ainda se há algum tipo de apoio à suinicultura e às explorações leiteiras.

\_\_\_ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 01 de agosto de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_ **(02) OBRAS PÚBLICAS**

\_\_\_ **2.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ARRABALDE DE Sº JOÃO DE FORA” - RELATÓRIO FINAL – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Inovlima – Engenharia e Construção, Lda.” pelo valor de 480.385,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada à firma “Inovlima – Engenharia e Construção, Lda.” pelo valor de 480.385,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O

Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**2.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SANTUÁRIO DO SENHOR DO SOCORRO - LABRUJA” - RELATÓRIO FINAL – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Inovlima – Engenharia e Construção, Lda.” pelo valor de 263.421,28 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada à firma “Inovlima – Engenharia e Construção, Lda.” pelo valor de 263.421,28 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**2.3 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TERREIRO - GANDRA” - RELATÓRIO FINAL – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Naron S. L. Sucursal em Portugal” pelo valor de 364.939,52 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada à firma “Naron S. L. Sucursal em Portugal” pelo valor de 364.939,52 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**2.4 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NA VILA DE PONTE DE LIMA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CONDE DE BERTIANDOS E PONTE DE CRASTO” - RELATÓRIO FINAL – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Predilethes – Construção, Lda.” pelo valor de 804.615,30 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada à firma “Predilethes – Construção, Lda.” pelo valor de 804.615,30 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**2.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À EXPOLIMA” - RELATÓRIO FINAL – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Armindo Afonso, Lda.” pelo valor de 1.280.637,09 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um

voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada à firma “Armindo Afonso, Lda.” pelo valor de 1.280.637,09 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**2.6 - EMPREITADA DE “CENTRO NÁUTICO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO A ATIVIDADES NÁUTICAS - 2ª FASE - 2º RELATÓRIO FINAL - 2ª ADJUDICAÇÃO - Aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**2.7 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS - SANEAMENTO DE EFLUENTES DO PÓLO DA QUEIJADA/ANAIS E FORNELOS - ETAR” - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 03 de agosto de 2016, de aprovação dos erros e omissões aceites, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 09 de agosto de 2016.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 03 de agosto de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros e omissões aceites, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 09 de agosto de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**2.8 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS - ETAR DE FREIXO” - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 03 de agosto de 2016, de aprovação dos erros e omissões aceites, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 08 de agosto de 2016.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 03 de agosto de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros e omissões aceites, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 08 de agosto de 2016. O

Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

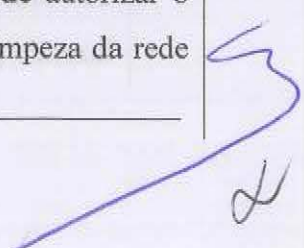
**2.9 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA EN306 (KM 36,200 A KM 36,900) – FREIXO” – TRABALHOS A MAIS E A MENOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aprovar as alterações ao projeto inicial, os trabalhos a menos, bem como a adjudicação dos trabalhos a mais, pelo valor de 133 050,378 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documento número um e seis, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**2.10 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA – CENTRO CÍVICO DE S. PEDRO D’ARCOS” - Aprovação de projeto, da abertura de concurso público, do programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto, a abertura de concurso público, o programa de concurso, caderno de encargos e o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pelo Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira e pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

### **(03) JUNTAS DE FREGUESIA**

**3.1 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à pavimentação da envolvente exterior da capela mortuária.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 10.016,26 euros (dez mil e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos), destinada à pavimentação da envolvente exterior da capela mortuária, a liquidar após a conclusão da obra. \_\_\_\_\_

**3.2 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar o adiantamento das 3ª e 4ª tranches/2016.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o adiantamento das 3ª e 4ª tranches/2016, com exceção das verbas relativas à limpeza da rede viária. \_\_\_\_\_



**3.3 – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO LIMA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada á pavimentação da rua do Calvário, muros de suporte nas ruas de Bacozil, Vinha Nova, Travessa dos Loureiros e beneficiação da rua Monte do Castelo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 8.050,70 euros (oito mil e cinquenta euros e setenta cêntimos), destinada à obra de pavimentação da rua do Calvário, muros de suporte nas ruas de Bacozil, Vinha Nova, Travessa dos Loureiros, a transferir á medida da execução das obras. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 4.430,80 euros (quatro mil quatrocentos e trinta euros e oitenta cêntimos), destinada à obra de beneficiação da rua Monte do Castelo, a transferir á medida da execução das obras.

**3.4 – FREGUESIA DE CALHEIROS – PROPOSTA – ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO AOS KMS DE REDE VIÁRIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências da Freguesia de Calheiros. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do nº 1, do art.º 25, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**3.5 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA - PROPOSTA – ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO AOS KMS DE REDE VIÁRIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências da Freguesia de Beiral do Lima. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do nº 1, do art.º 25, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**3.6 – FREGUESIA DE CALHEIROS – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE CALHEIROS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**\_\_\_ 3.7 – FREGUESIA DE ARCOZELO - Presente um processo de fixação toponímica.**

**Apreciação e aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de fixação toponímica e atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 euros (mil euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**\_\_\_ 3.8 – FREGUESIA DA SEARA – Presente um ofício a solicitar o adiantamento das 3ª e 4ª tranches/2016.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o adiantamento das 3ª e 4ª tranches, com exceção das verbas relativas à limpeza da rede viária.

**\_\_\_ 3.9 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada ao alargamento e pavimentação das ruas de Roriz, Lavacido e rua Leira do Côto.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 32.351,20 euros (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos) destinada à obra “Alargamento e pavimentação das ruas de Roriz, Lavacido e rua Leira do Côto” a transferir à medida da execução das obras.

**\_\_\_ 3.10 – FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDRA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada á pavimentação e construção do muro de suporte da rua do Calvário.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo 3.361,30 euros (três mil trezentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos) destinada à obra de “Pavimentação e construção do muro de suporte da rua do Calvário”, a transferir após a conclusão das obras.

**\_\_\_ 3.11 – FREGUESIA DE CALVELO – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada á pavimentação da rua do Calvário, rua de Martim e Travessa do Sardoal.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo 17.451,90 euros (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação da rua do Calvário, rua de Martim e Travessa do Sardoal”, a transferir após a conclusão das obras.

**\_\_\_ 3.12 – FREGUESIA DE SÁ – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada a obras de beneficiação das ruas da Botelha e da Cruz da Pedra, e troços das ruas da Rainha, Carcaveira, Fonte Nova e Louredo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação no montante de 45.527,00 euros (quarenta e cinco euros e quinhentos e vinte e sete euros), destinada à obra de “Beneficiação

das ruas da Botelha e da Cruz da Pedra, e troços das ruas da Rainha, Carcaveira, Fonte Nova e Louredo”, a transferir após a conclusão das obras.

**3.13 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGACAO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício, para as juntas de Freguesia, de competência a que se refere a alínea gg) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, relativa ao transporte escolar para o ano letivo 2016/2017. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**3.14 – FREGUESIA DA SEARA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada a obras de beneficiação das ruas da Castelhana, rua Moinho do Vento e Travessa da Bouça.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 7.531,30 euros (sete mil quinhentos e trinta e um euros e trinta cêntimos) destinada a pavimentação fora das áreas de saneamento. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 13.181,10 euros (treze mil cento e oitenta e um euros e dez cêntimos), destinada a pavimentação nas áreas de saneamento, a transferir após a conclusão das obras.

#### **(04) ASSUNTOS DIVERSOS**

**4.1 – AQUISIÇÃO DE TERRENO A MARIA ROSA ESTEVES ALVES, DOMINGOS ELÓI ALVES FAGUNDES E ELSA MARINA ALVES FAGUNDES, NO LUGAR DE FIGUEIRAS, FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO.** - A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir a Maria Rosa Esteves Alves, Domingos Elói Alves Fagundes e Elsa Marina Alves Fagundes, **295 m2 de PRÉDIO RÚSTICO**, área melhor identificada no levantamento topográfico anexo à proposta, sito no lugar de Figueiras, freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, deste Concelho, composto por leira de lavradio, a confrontar do Norte com Rosa Pereira da Costa 97, de Sul com Eva Fernandes, de Nascente com Armando da Costa e de Poente com Manuel de Lima Alves, descrito na conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 615 da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato e

inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 340, com o valor patrimonial de € 8,05, pelo preço global de 5.900,00 euros (cinco mil e novecentos euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.2 - AQUISIÇÃO DE TERRENO A ANA OLIVEIRA FAGUNDES MAGALHÃES, ANTÓNIO CASIMIRO OLIVEIRA MAGALHÃES E ALEXANDRA OLIVEIRA MAGALHÃES, NO LUGAR DE FIGUEIRAS, FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir a Ana Oliveira Fagundes Magalhães, António Casimiro Oliveira Magalhães e Alexandra Oliveira Magalhães, **764 m2 do PRÉDIO RÚSTICO, área melhor identificada no levantamento topográfico anexo à proposta**, sito no lugar de Figueiras, freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, deste Concelho, composto por campo de lavradio, a confrontar do Norte com José Miranda 91, de Sul com António Carvalho Magalhães 95, de Nascente com Imidio Rebelo Soares e de Poente com Manuel de Lima Alves, descrito na conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 280 da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 328, com o valor patrimonial de € 55,44, pelo preço global de 15.280,00 euros (quinze mil duzentos e oitenta euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.3 - PROPOSTA DE PARCERIA CAMPANHA FERRERO BY TLC MARKETING - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de parceria. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana ausentou-se da sala, não tendo participado na votação.

**4.4 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO DURANTE O PERÍODO DAS FEIRAS NOVAS - Presente uma proposta da Comissão de Festas das Feiras Novas a propor as alterações ao trânsito com início às 19h00m do dia 07 de setembro, até às 08h00m do dia 13 de setembro de 2016.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a partir do dia 7 de Setembro de 2016, às 19h, até ao dia 13 de Setembro de 2016, às 8h, as seguintes alterações de trânsito: Sentido Proibido: Rua Agostinho José Taveira, no sentido da Ponte de N.ª Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de táxis; Avenida António Feijó, no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital, até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de abastecimento à Vila de Ponte de Lima e Feirantes; Rua General Norton de Matos, desde a Via do Foral Velho de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr.

Ferreira Carmo; Rua de Vandeuve, desde a Via do Foral Velho de D. Teresa (rodovia) até à (Praça da Graciosa (Rotunda António Feijó); Rua do Arrabalde de S. João de Fora, desde a Ponte de Crasto até ao cruzamento da Rua Conde de Bertandos; Rua Conde de Bertandos, desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora, até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira; Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira, desde a Rua Conde de Bertandos, até ao Largo dos Quartéis; Entrada para o edifício Novo Leblon, exceto a moradores; Rua José Abreu Coutinho, no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila; Rua Dr. Francisco Abreu Maia, no sentido partindo do Largo da Alegria para a Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.); No acesso ao Caminho da Veiga de Crasto, no sentido Crasto- Expolima, a veículos pesados, exceto carros de gado; Na rua da Expolima no sentido de S. João ao loteamento J. Alves; Na Alameda Marginal de S. João, junto ao rio; Rua detrás dos Palheiros, no sentido Antepaço para o Largo da Alegria; Rua da Ponte Seca, no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.), até ao Largo da Alegria; Caminho de Antepaço de Cima (Nascente/Poente); Rua Conde da Barca, no sentido do Largo da Alegria até ao Largo da Estação; Rua António Pereira Rego no sentido da Via do Foral de D. Manuel I para a Rua Conde da Barca; Estacionamento proibido: Em todo o recinto da festa exceto cargas e descargas, rua do arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, condicionar o trânsito nos dias 10, 11 e 12 de Setembro no percurso dos Cortejos Etnográfico, Histórico e da Procissão. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que as alterações de trânsito são temporárias e excecionais, aplicando-se apenas durante o período das Festas; que as proibições no sentido do trânsito e estacionamento não se aplicam às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificados com Cartão, Menção a Matrícula e Carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas, competindo às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h e as 11h e das 18.30h às 20.00h, através da Avenida António Feijó. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.5 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – Presente um email a solicitar autorização para a utilização do terrado do Centro Histórico com suas benfeitorias, terrado da feira e areal, no período compreendido entre as 20:00 horas do dia 05 de setembro e as 24:00 horas do dia 18 de setembro de 2016, área da Expolima e áreas**

**circundantes.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização do terrado do Centro Histórico com suas benfeitorias, terrado da feira e areal, no período compreendido entre as 20:00 horas do dia 05 de setembro e as 24:00 horas do dia 18 de setembro de 2016, área da Expolima e áreas circundantes. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado não votou, declarando-se impedida.

**4.6 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE VITORINO DOS PIÃES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

**4.7 – ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA “DA SERRA D’ARGA À FOZ DO ÂNCORA” ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMINHA, PONTE DE LIMA E VIANA DO CASTELO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adenda ao protocolo.

**4.8 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA A DO PROJETO “CANDIDATURA DA SERRA D’ARGA À FOZ DO ÂNCORA” – Emissão de parecer favorável à aprovação do caderno de encargos.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à aprovação do caderno de encargos.

**4.9 - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 07 DE FEVEREIRO DE 2015 – PARA CONHECIMENTO.** A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a listagem ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com o estipulado na autorização referida.

**4.10 - CENTRO COM VIDA 2016 – 2º PERÍODO DE CANDIDATURAS – Retificação da subvenção atribuída.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a retificação da subvenção atribuída, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.11 – BSD – THE BEST SOLUTION DESIGN, LDA. – Presente uma proposta de aquisição dos lotes LB11 e LB12 no Pólo Empresarial e Industrial da Queijada.** A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda de dois lotes no Pólo Empresarial e Industrial da Queijada a BSD – The Best Solution Design, Lda., pelo valor total de 53.805,00 € (cinquenta e três mil oitocentos e cinco euros), a seguir melhor identificados: o lote LB11 inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1201, com a área global de 4580 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 552/20071112, da freguesia de Fornelos e Queijada, pelo valor de 32.480,00 €; o lote LB12 inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1202, com a área global de 3325 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 553/20071112, da freguesia de Fornelos e Queijada, pelo valor de 21.325,00 €.

**4.12 – COMISSÃO DE FESTAS DA SENHORA DOS CAMINHOS EM FORNELOS E QUEIJADA – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 23, 24 e 25 de setembro.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 23, 24 e 25 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.13 – ASSOCIAÇÃO DO POVO DE SANTIAGO DE GEMIEIRA - Presente um ofício a solicitar a cedência do Parque Empresarial da Gemieira e de um palco nos dias 23, 24 e 25 de setembro para a realização da 10.ª Edição da “Artcolheitas”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ceder o Parque Empresarial da Gemieira e o palco nos dias 23, 24 e 25 de setembro para a realização da 10.ª Edição da “Artcolheitas”, na condição de ser permitido o acesso, sem restrições, ao trabalhadores e representantes das empresas que laboram no Parque Empresarial da Gemieira, devendo deixar o recinto limpo no final da sua utilização. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.14 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA FEITOSA - Presente um ofício a solicitar apoio logístico para a realização do VIII Festival de Música Popular da Feitosa.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o apoio logístico solicitado para a realização do VIII Festival de Música Popular da Feitosa. ” O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.15 - GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Presente um pedido de cedência do Parque do Arnado nos dias em**

que decorrem as Feiras Novas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ceder o Parque do Arnado nos dias em que decorrem as Feiras Novas, dias 9, 10, 11 e 12 de setembro, devendo o estacionamento ser exclusivamente destinado a veículos ligeiros, não sendo permitido caravanas, estipulando-se que o valor a cobrar deverá ser de 5 euros (cinco euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.16 – REPRESENTANTE DOS BARES DA RUA FORMOSA NO CENTRO HISTÓRICO (Chusso Bar, Art Baco, Girabola e Klaustrofobia Bar) – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08 de agosto, de autorização de isenção do pagamento de taxas de ruído, respeitante à licença emitida para a realização de concertos de música ao vivo durante o mês de agosto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08 de agosto de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de isenção do pagamento de taxas de ruído, respeitante à licença emitida para a realização de concertos de música ao vivo durante o mês de agosto, no montante total de 945,36 €, ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal na sessão de 24 de abril de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.17 - ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ART.º 229, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 195, E DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA Nº2207, DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 198, SITOS NO LUGAR DE SOBRADA, DA FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Adjudicação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com o proposto pela comissão designada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para dirigir a hasta pública de alienação dos prédios, vender ao Sr. António Pereira Rodrigues da Costa pelo valor total de 20.000,00 € (vinte mil euros) os seguintes prédios: o PRÉDIO URBANO constituído por edifício de rés-do-chão e 1º andar, anexo e logradouro, sito no lugar de Sobrada, da freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Ponte de Lima, descrito no Registo Predial sob o número cento e

noventa e cinco (195/19950322) pela AP. 259 de 2016/07/07, a favor da Câmara Municipal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 229, com uma área total de 515 m<sup>2</sup>, área coberta de 215 m<sup>2</sup>, área descoberta de 300 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte, Sul e Poente com caminho, de Nascente com José Manuel Pereira de Magalhães, pelo valor de 19.000,00 € (dezanove mil euros), e o PRÉDIO RÚSTICO denominado “Eido da Fonte”, constituído por duas parcelas de terreno, com 80 e 81 m<sup>2</sup>, sito no lugar de Sobrada, da freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Ponte de Lima, descrito no Registo Predial sob o número cento e noventa e oito (198/19950322) pela AP. 259 de 2016/07/07, a favor da Câmara Municipal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2207, com uma área total de 161 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com carreiro da levada e herdeiros de António Antunes, de Sul e Nascente com carreiro da levada e ribeiro das Regadas, e de Poente com António Manuel Pereira e herdeiros de António Antunes, pelo valor de 1.000,00 € (mil euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.18 – CONCURSO PÚBLICO – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016/2017 - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de agosto de 2016, de aprovação da minuta do contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de agosto de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação da minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.19 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – Proposta de alteração da designação do “Centro Náutico de Ponte de Lima” para “Centro Náutico Fernando Pimenta” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, alterar a designação do “Centro Náutico de Ponte de Lima” para “Centro Náutico Fernando Pimenta”. \_\_\_\_\_

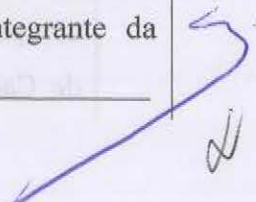
**4.20 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES AOS ESPETÁCULOS A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES MÊS DE SETEMBRO/2016 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o preço dos bilhetes referentes aos espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes mês de setembro/2016, de acordo com o proposto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana ausentou-se da sala, não tendo participado na votação. \_\_\_\_\_

**4.21 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SURVEY AO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – Emissão de parecer favorável à adjudicação ao fornecedor “DSTELECOM, S.A.”, pelo valor de 57.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação ao fornecedor “DSTELECOM, S.A.”, pelo valor de 57.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.22 – “EM ÉPOCA BAIXA PONTE DE LIMA EM ALTA” - ADENDA AO PREÇÁRIO PARA OS EVENTOS QUE TEM A SUA PRIMEIRA EDIÇÃO EM 2016/2017 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o preçário e a sua adenda para os eventos que tem a sua primeira edição em 2016/2017. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.23 – PROPOSTA BENEFÍCIOS FISCAIS 2017 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada relativa aos Benefícios Fiscais de 2017. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números quatro e sete, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

**4.24 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS -** Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à apreciação e aprovação da candidatura apresentada pelo promotor José António Magalhães Mota Vieira. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, dois votos contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aprovar a candidatura apresentada pelo promotor José António Magalhães Mota Vieira. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois e oito, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.



**4.25 – NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR E ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar as Normas de atribuição de auxílios económicos a crianças que frequentam a educação pré – escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Ponte de Lima.

**4.26 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – Aquisição de vários prédios rústicos contíguos e contínuos, sitos no lugar de Portela, freguesia de Calvelo, do Concelho de Ponte de Lima. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação, aprovação e votação da Assembleia Municipal o seguinte: Autorização para adquirir, pelo preço global de € 1.764.120,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte euros) os seguintes prédios: **PRIMEIRO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de Leira de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *trinta e seis - Freguesia de CALVELO*, a favor da sociedade vendedora, pela AP dezassete de sete de Abril de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **225**, pelo valor de 31.920,00 €; **SEGUNDO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de Leira de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *noventa e um - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP onze de quinze de Setembro de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **228**, pelo valor de 61.800,00 €; **TERCEIRO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de Leira de mato e pinheiros, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *duzentos e oitenta e seis - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP sete de dezassete de Julho de dois mil e três; inscrito na matriz predial sob o artigo **236**, pelo valor de 15.600,00 €; **QUARTO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de terreno de mato e pinheiros denominado “**Bouça do Campo Novo**”, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *trezentos e seis - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP dezoito de seis de Junho de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **221**, pelo valor de 178.836,00 €; **QUINTO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de terreno de mato e lenha denominado “**Bouça no Gesto ou Trilho**”, sito no lugar de Cadém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número

*trezentos e quinze - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP dezasseis de seis de Junho de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **207**, pelo valor de 57.000,00 €; **SEXTO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de Bouça de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *trezentos e vinte e cinco - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP seis de vinte e nove de Maio de dois mil e um; inscrito na matriz predial sob o artigo **270**, pelo valor de 58.800,00 €; **SÉTIMO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de bouça de mato e lenha denominado “**Bussacos de Baixo**”, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *trezentos e trinta e oito - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP sete de vinte e nove de Maio de dois mil e um; inscrito na matriz predial sob os artigos **238 e 239**, pelo valor de 207,216,00 €; **OITAVO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de bouça de mato e lenha denominado “**Bussacos de Cima**”, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *trezentos e trinta e nove - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP sete de vinte e nove de Maio de dois mil e um; inscrito na matriz predial sob o artigo **241**, pelo valor de 36.000,00 €; **NONO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de Bouça de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quatrocentos e um - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP quinze de seis de Junho de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **235**, pelo valor de 25.200,00 €; **DÉCIMO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de Leira de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quatrocentos e dois - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP quinze de seis de Junho de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **237**, pelo valor de 17.880,00 €; **DÉCIMO PRIMEIRO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de Leira de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quatrocentos e vinte e um - Freguesia de CALVELO*, a favor da representada dos primeiros outorgantes pela AP oito de vinte e nove de Maio de dois mil e um; inscrito na matriz predial sob o artigo **240**, pelo valor de 17.880,00 €; **DÉCIMO SEGUNDO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de terreno de mato e lenha denominado “**Gestos ou Trilho**” sito no lugar de Cadém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quatrocentos e trinta e seis - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP oito de dezassete de Julho de dois mil e três; inscrito na matriz predial sob o artigo **208**, pelo valor de 70,380.00 €; **DÉCIMO TERCEIRO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de Leira de mato, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e catorze - Freguesia de CALVELO*, a

d

favor da sociedade vendedora pela AP seis de dezassete de Julho de dois mil e três; inscrito na matriz predial sob o artigo **246**, pelo valor de 25,200.00 €; **DÉCIMO QUARTO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de Leira de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e vinte e cinco - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP dezassete de seis de Junho de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **230**, pelo valor de 34,200.00 €; **DÉCIMO QUINTO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de terreno de mato, cultivo e lavradio, denominado “**Bouça das Maceiras**”, sito no lugar de Portela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e trinta e dois - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP nove, de nove de Agosto de dois mil; inscrito na matriz predial sob o artigo **223**, pelo valor de 485,148.00 €; **DÉCIMO SEXTO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de Leira de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e sessenta e três - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP dezanove de seis de Junho de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **243**, pelo valor de 3,480.00 €; **DÉCIMO SÉTIMO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de terreno de mato e lenha denominado “**Leiras das Portelas**”, sito no lugar de Portela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e sessenta e quatro - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP dezanove de seis de Junho de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **242**, pelo valor de 7,800.00 €; **DÉCIMO OITAVO: PRÉDIO RÚSTICO**, denominado “**Leira nas Portelas**”, terreno de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e sessenta e cinco - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP dezanove de seis de Junho de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **244**, pelo valor de 17,400,00 €; **DÉCIMO NONO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de bouça de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e setenta e um - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP dezasseis de sete de Abril de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **224**, pelo valor de 30,000.00 €; **VIGÉSIMO: PRÉDIO RÚSTICO** denominado “**Bouça das Portelas**”, terreno de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e setenta e três - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP vinte de sete de Abril de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob os artigos **227 e 245**, pelo valor de 66,240.00 €; **VIGÉSIMO PRIMEIRO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de Leira de lavradio, com vinha em ramadas, uveiras e água de rega, terreno inculto, com mato, lenha e pinheiros, sito no lugar de Vilela, descrito na Conservatória

do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e oitenta e nove - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP dezanove de sete de Abril de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **369**, pelo valor de 58,380.00 €; **VIGÉSIMO SEGUNDO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de Leira de mato, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *quinhentos e noventa - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP dezoito de sete de Abril de dois mil e cinco; inscrito na matriz predial sob o artigo **231**, pelo valor de 15,000.00 €; **VIGÉSIMO TERCEIRO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de Leira de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *seiscentos e trinta e um - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP oito de treze de Setembro de dois mil e dois; inscrito na matriz predial sob o artigo **226**, pelo valor de 17,760.00 €; **VIGÉSIMO QUARTO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de bouça de mato e lenha, denominada "BOUÇA DA PORTELA", sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *seiscentos e trinta e três - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP oito de trinta de Setembro de dois mil e dois; inscrito na matriz predial sob o artigo **218**, pelo valor de 163,200.00 €; **VIGÉSIMO QUINTO: PRÉDIO RÚSTICO**, composto de Leira de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *seiscentos e cinquenta e três - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP doze de vinte e nove de Julho de dois mil e três; inscrito na matriz predial sob o artigo **222**, pelo valor de 22,800.00 €; **VIGÉSIMO SEXTO: PRÉDIO RÚSTICO** composto de Bouça de mato e lenha, sito no lugar de Portelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número *seiscentos e cinquenta e quatro - Freguesia de CALVELO*, a favor da vendedora pela AP treze de vinte e nove de Julho de dois mil e três; inscrito na matriz predial sob o artigo **229**, pelo valor de 39,000.00 €; livres de quaisquer ónus ou encargos à sociedade "IMOSUEVIA - IMOBILIÁRIA, LDA," com sede no Largo Barão de São Martinho, n.º 68, 1.º, da freguesia de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), do concelho de Braga, com o número de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Braga **503865419**, ou a quem provar, na data da celebração do contrato de compra e venda, ser o seu legítimo proprietário, liquidando o respetivo preço, sem quaisquer juros, nos seguintes termos: na data da celebração da escritura de compra e venda o montante de *oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta euros*, correspondente a metade do referido preço; a restante metade do indicado preço da venda, no montante de *oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta euros*, será pago pelo Município de Ponte de Lima, no prazo de três meses a contar da data da celebração da escritura de compra e venda. 2 - A minuta da escritura de

compra e venda; 3 - A repartição de encargos do montante de € 1.764.120,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte euros) pelos exercícios económicos de 2016 e 2017.

**4.27 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 5 de setembro, das 09:00 as 12:00 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 5 de setembro, das 09:00 as 12:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.28 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE BÁRRIO/CEPÕES E E.B. DE ARCOZELO E REGRESSO – Emissão de parecer favorável á adjudicação à firma “Auto Viação Cura, Lda.”, pelo valor de 16.356,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável á adjudicação à firma “Auto Viação Cura, Lda.”, pelo valor de 16.356,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.29 – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DO ALTO MINHO – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 16 de setembro, das 09:00 as 12:00 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 16 de setembro, das 09:00 as 12:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

#### **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**5.1 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO N° 809 – REBORDÕES SANTA MARIA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização da “Grande Atividade de Verão 2016”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à realização da “Grande Atividade de Verão 2016”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**\_\_\_ 5.2 – RANCHO FOLCLÓRICO DAS LAVRADEIRAS DE GONDUFE – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à realização do “XXV Festival de Folclore”, a liquidar após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CALHEIROS – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização do “22º Festival de Folclore”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à realização “22º Festival de Folclore”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.4 – BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE MOREIRA DO LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para 30 CD’s.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 300,00 euros (trezentos euros), contra a entrega de 30 Cd’s. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.5 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO Nº 367 – ANAIS – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização da “Peregrinação a Fátima”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à “Peregrinação a Fátima”, a liquidar após a realização da peregrinação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não houve intervenções. \_

**\_\_\_ (06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta e sete minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,

A Secretária,

*Maria Sofia Fernanda Velho de Gato Aragão*



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos ~~2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9; 2.10; 3.6; 3.13; 4.1; 4.2; 4.4; 4.8; 4.17;~~ com os fundamentos e considerandos seguintes: ~~4.18; 4.24; 4.28;~~

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 29 de Agosto de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 3.7; 4.10; 4.12; 4.13; 4.14; 4.15; 4.16; 4.22; 4.24; 4.27; 4.29; 5.1; com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.2; 5.3; 5.4; e 5.5

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 29 de Agosto de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

4.21;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**Ponte de Lima, 29 de Agosto de 2016,**

**O Vereador do Movimento 51,**



**(Filipe Viana)**



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto **BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O ANO DE 2017**, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Apesar de elencar aspectos positivos nas opções tomadas em sede de IRS e da Derrama, não merecem o voto favorável a manutenção da mesma taxa aplicável do IMI, as únicas que deverão ser aprovadas para efeitos legais, uma vez que deverão ser reduzidas ao mínimo, que foi uma das nossas promessas. Não é possível governar a autarquia sem recursos? Não se façam obras faraónicas, não haja desperdícios; haja menos estátuas; ou seja, que se gaste o dinheiro em situações que possam ter retorno (Ex: Sistema LED e proporcional, com sensores).

2 – Considerando que no nosso programa defendemos a redução das taxas e dos impostos do município para o mínimo legal. Aos nossos olhos, trata-se de uma questão de justiça social. Uma vez que estas taxas não são a única fonte de receita do município e dado verificar-se uma alegada situação financeira desafogada, trata-se de gerir a autarquia de uma forma diferente, procurando dotar o Município de receitas próprias.

3 - A questão das Taxas/Impostos mínimos revela uma outra forma de pensar a gestão do município, dado que se forem efectuados investimentos produtivos ou que, pelo menos, se paguem a si próprios, os munícipes não ficarão sobrecarregados com mais impostos ou taxas e a autarquia ficará com margem para manter as taxas mínimas. Destaca-se o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Com esta proposta, mantêm-se as taxas do IMI. Exigia-se a diminuição das mesmas, sendo que também poderão ser ajustadas pelas diferentes freguesias, bem como zonas territoriais, que seriam mais profícuas.

4 – Considerando que abdicar de 5% da Colecta do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), e 10% de Derrama sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoa Colectivas (IRC) achamos, obviamente, que poderão ser benefícios importantes, mas são insuficientes, até porque não contemplam os mais desfavorecidos.

5 – Considerando que nesta proposta, metemos as propostas boas (Redução do IMI para famílias com menores) e más (manter IMI em 0,32), no mesmo “saco”, majorando-se em 30%, por exemplo, os prédios em devolutos, sendo que deverá ser tida em consideração a Área de Reabilitação Urbana e o princípio de igualdade de tratamento.

6 – Considerando que o actual contexto socioeconómico, a situação das famílias é complicada e não têm rendimento suficiente para cumprirem as suas obrigações fiscais. Neste contexto, consideramos pertinente reduzir um imposto que incide sobre a posse dos seus bens;

7 – Considerando que, na reunião de Câmara Municipal do dia 16 de Novembro de 2010, eu próprio votei contra o projecto do regulamento relativo à liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, invocando que "a organização sistemática do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados"; e que as isenções em causa não são suficientes, sendo que é manifesta a falta de sensibilidade às dificuldades económicas sentidas.

8 – Considerando que defendemos as taxas mínimas municipais, defendendo por isso a redução máxima das referidas taxas, sendo que, nos nossos dias, o custo social assumido pela CM deveria ser muito superior.

9 – Considerando uma mundividência diferente da intervenção política na dinâmica da organização democrática, cuja nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

10 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, com oposição construtiva, com convicções e juntos por Ponte de Lima, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**Ponte de Lima, 29 de Agosto de 2016,**

**O Vereador do Movimento 51,**



**(Filipe Viana)**



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 17, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 1 de agosto de 2016, porque a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocadas. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 29 de agosto 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PONTE DE LIMA  
Um partido ao seu lado

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Realização de “trabalhos a mais”

A respeito da realização de “trabalhos a mais”, o Tribunal de Contas tem chamado a atenção para o fato dessa situação **consubstanciar uma distorção da concorrência, violando os princípios da contratação pública**. Mais diz o Tribunal de Contas em vários Acórdãos que **para se evitar o uso do regime dos trabalhos a mais as entidades públicas devem colocar a concurso obras com projetos rigorosos, adequados às necessidades a que visam acorrer, e com um ajustado cálculo do montante que irá ser gasto**, salientando que as entidades públicas têm o estrito dever de providenciar pela revisão dos projetos, antes de os lançarem a concurso, por forma a evitar as conhecidas “derrapagens” nos custos das obras.

Tendo por base estas recomendações e considerando que não houve da parte do autor do projeto rigor na sua elaboração de forma a evitar as situações agora apresentadas abstenho-me da votação de pagamento de trabalhos a mais relativos à empreitada de requalificação do Largo Domingos Pereira de Araújo e execução de passeios na EN306 - Freixo, **recomendando à Câmara Municipal maior atenção e rigor na elaboração dos seus projetos**.

Ponte de Lima, 29 de agosto de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### BENEFÍCIOS FISCAIS 2017

O PSD tem defendido a fixação de taxas mínimas e a melhoria dos benefícios fiscais em vigor, nomeadamente a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. Esta pretensão assume especial significado numa altura em que o país continua mergulhado numa grave crise económica e social.

Apesar da folga orçamental existente, a maioria CDS/PP que governa a Câmara Municipal não tem sido sensível às sugestões apresentadas e defendidas pelo PSD, continuando a manter uma taxa de IMI superior ao valor mínimo.

Considerando que o momento é difícil para todos os Portugueses, bem patente no aumento do número de desempregados e nos baixos rendimentos das pessoas e das pequenas e médias empresas;

Considerando o constante aumento da carga genérica de impostos e de preços de bens e serviços essenciais;

Considerando que a proposta apresentada apesar de não reduzir da taxa de IMI para o valor mínimo como seria o nosso desejo, contempla uma isenção de 5% de IRS e a não aplicação da taxa de Derrama Municipal.

Abstenho-me na votação da proposta apresentada apenas por não concordar com as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis apresentadas, que considero elevadas, tendo em consideração as dificuldades sentidas pelas famílias limianas e a folga orçamental do município de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 29 de agosto de 2016

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Candidatura de ocupação de terreno junto à Ponte Romana

Tendo em consideração a localização pretendida para a instalação de diversos equipamentos ligados a atividades de lazer e diversão, prevista para um terreno do Município junto à Ponte Romana, na margem direita do Rio Lima, conforme candidatura apresentada por um particular;

Tendo em consideração a sensibilidade paisagística e a proximidade dessa localização com um vasto património histórico construído, nomeadamente a Ponte Romana, o Casco Histórico de Além-da-Ponte e a Igreja de Santo António da Torre Velha;

Tendo em consideração que qualquer intervenção nesse espaço municipal implica um estudo mais rigoroso e os pareceres vinculativos de várias entidades externas ao Município;

Tendo em consideração que a Câmara Municipal não solicitou os referidos pareceres enviando o processo/projeto apenas para conhecimento;

Tendo em consideração que existem outras localizações mais apropriadas para a instalação dos equipamentos referidos.

Voto contra a aprovação da candidatura apresentada.

Ponte de Lima, 29 de agosto de 2016

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Pereira da Rocha Barros)